

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1.887 14ª LEGISLATURA – 2º PERÍODO LEGISLATIVO – 10 DE MARÇO DE 2022

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às 16h30min, reuniu-se, ordinariamente, o Poder Legislativo, tendo por local a sua sede, na Avenida Presidente Lucena, nº 3565. A Reunião foi declarada aberta pelo Presidente IVANIR GILMAR MEES, consistindo a mesma, Reunião Ordinária da 14ª Legislatura e do 2º Período Legislativo, de 2022. O Presidente declarou aberta a Sessão de nº 1887 e verificou-se a existência de quórum regular, constatando-se a presença dos vereadores consoante a seguinte relação: ALEXANDRE DOS SANTOS, CLEITON BIRK, EDIO INÁCIO VOGEL, FABIABI HEYLMANN, MARLI HEINLE GEHM, MARLISE MARIA GRAFF, SATOSHI SCALDO SUZUKI e VOLNEI RENATO GROSS. Em seguida foi apreciada a Ata de nº 1886 do dia 02/03/2022, a qual foi aprovada por unanimidade.

CORRESPONDÊNCIA: Of. Gab. nº 75/2022 que encaminha para apreciação os projetos de lei nº 17, 18 e 19/2022. Of. Gab. nº 81/2022 em atendimento ao ofício nº 28/2022, informa que até o final de dezembro de 2021 tinha apenas uma farmacêutica atendendo, pois a outra estava em licença maternidade e posteriormente em férias, em janeiro de 2022 ela retornou e a que estava trabalhando entrou em gozo de férias, e a dispensação de medicação controlada será restabelecida com o retorno das duas profissionais. Of. Gab. nº 82/2022 que encaminha para apreciação o Projeto de Lei nº 20/2022. Of. Gab. nº 83/2022 em resposta ao ofício nº 26/2022, informa que a secretaria de obras fará na próxima semana a desobstrução de canalização com caminhão hidrojato para sanar o problema. Convite para o lançamento do volume 3 da série Ivoti 70+ de Maria de Lourdes Bauermann, no dia 15 de março de 2022, das 19 às 21h junto ao Deck 93. Ofício do Ministério Público informando o novo nome da Promotora que estará a frente dos trabalhos, Sra. Cristine Zottmann. Ofício da Saúde comunicando convênio com o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da secretaria da igualdade, cidadania, direitos humanos e assistência social, objetivando a efetivação do projeto “Rede de Proteção da Mulher”. Of. Gab. nº 85/2022 em resposta ao ofício 31/2022, encaminha em anexo relação dos membros do Conselho Municipal do Idoso.

GRANDE EXPEDIENTE: Não teve.

PROPOSIÇÕES: **MARLI** solicita: 1 – Ofício parabenizando a aluna Rafaela dos Santos, 13 anos, estudante do 8º ano na EMEF Concórdia que recebeu o Troféu Meninas Olímpicas, o qual foi entregue pela Assembleia Legislativa do RS, a aluna representou o Brasil nas olimpíadas científicas no ano de 2021. Estender os parabéns a direção da EMEF Concórdia e toda a equipe de profissionais. 2 – Ofício direcionado para a médica pediatra Raquel Lima pelo bom atendimento que presta no Pronto Atendimento Mais Vida. **VOLNEI** solicita: 1 – Ofício para empresa OI solicitando a troca do poste na Rua D, esquina com a Alameda dos Ipês no Jardim Panorâmico, fotos em anexo. **FABIANI** solicita: - Sejam notificadas todas as empresas fornecedoras de internet para que consertem os fios caídos em diversos Bairros do Município.

PAUTA DO DIA:

1ª PAUTA – DISTRIBUIÇÃO:

Projeto de Lei nº 17/2022 – Altera e inclui dispositivos na Lei Municipal nº 2273/2006, que institui o código de posturas do Município de Ivoti.

Projeto de Lei nº 18/2022 – Concede incentivo financeiro à empresa Dule e Fuhr estruturas metálicas Ltda.

Projeto de Lei nº 19/2022 – concede incentivo financeiro à empresa Laner Comércio de

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1.887 14ª LEGISLATURA – 2º PERÍODO LEGISLATIVO – 10 DE MARÇO DE 2022

embalagens Ltda.

Projeto de Lei nº 20/2022 – Autoriza a contratação de pessoal, por tempo determinado, para a área da Educação. Esse Projeto foi encaminhado em regime de urgência pelo Executivo, e o Presidente perguntou se todos os Vereadores concordavam em colocar o mesmo na pauta de votação. Todos concordaram.

2ª PAUTA DISCUSSÃO:

Projeto de Lei nº 13/2022 – Autoriza a dar em cessão de uso gratuito, de parte de imóvel de propriedade do Município, à Associação Ivoti Racing.

Projeto de Lei 14/2022 – Concede Título de Cidadã Honorária à IRENE ROSANY MIETH.

Projeto de Lei nº 15/2022 – Concede Título de Cidadão Honorário à CARLOS AUGUSTO CERON.

3ª PAUTA – DISCUSSÃO:

Projeto de Lei nº 9/2022 – Cria cargo na Lei Municipal nº 2373/2008, que estabelece o plano de carreira dos servidores e institui o respectivo quadro de cargos.

Projeto de Lei nº 10/2022 – Altera dispositivos na Lei Municipal nº 2500/2009 que estabelece o código tributário do Município e consolida a legislação tributária.

Projeto de Lei nº 11/2022 – Autoriza a aprovação de projeto e dá outras providências.

PAUTA – VOTAÇÃO:

Projeto de Lei nº 95/2021 – Dispõe sobre o tratamento e destinação final de resíduos sólidos no território municipal e dá outras providências. O Vereador Volnei fez pedido de vistas e solicitou um Pedido de Informações ao Executivo.

Projeto de Lei nº 20/2022 – Autoriza a contratação de pessoal, por tempo determinado, para a área da Educação. As comissões apresentaram seus pareceres e o projeto foi aprovado por unanimidade.

EXPOSIÇÕES PESSOAIS: VOLNEI pediu permissão a Vereadora Marli para se incluir junto no ofício de boas vindas a Promotora de Justiça. O Vereador solicitou cópia do termo de cessão de uso do Centro Esportivo Municipal, pois soube que durante a semana os refletores do local ficaram ligados a noite inteira. IVANIR solicitou envio de ofício ao Executivo para que estude a possibilidade em ceder um espaço para todos os Conselhos do Município (sala com armário), onde possam fazer suas reuniões, onde possam ter um local para arquivar documentos. Disse que participou neste dia da reunião do conselho da saúde e essa demanda foi levantada, pois atualmente devido a falta de espaço, os documentos ficam com os membros do conselho. Pediu que o Executivo desse um retorno referente a solicitação dentro do prazo de trinta dias.

Nada mais havendo a declarar, o Presidente encerrou a presente Sessão, convocando a todos para a próxima no dia 14/03/2022 às 18h30min. E para constar, eu ESTER DOLORES MÜLLER KRÜGER, secretária do legislativo, elaborei a presente ata, a qual, após ser lida e aprovada, será assinada pelos senhores PRESIDENTE e SECRETÁRIO da Mesa Diretora.

IVANIR GILMAR MEES
Presidente do Legislativo

VOLNEI RENATO GROSS
Secretário